



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

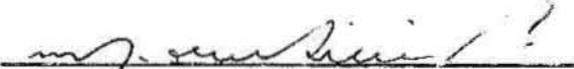
PORTARIA Nº 30

O doutor Amadeu Ribeiro Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, item 32, do Regimento Interno, e nos termos da Lei nº 6, de 5/5/1.948,

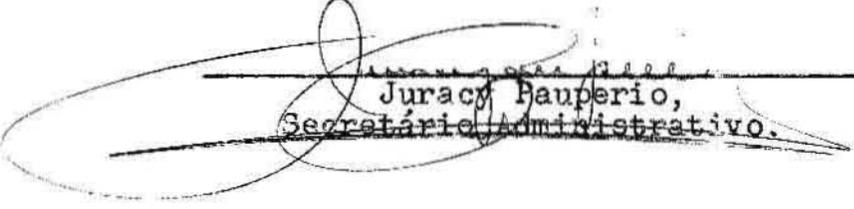
CONCEDE mais a sexta parte dos vencimentos ao funcionário deste Legislativo Sr. Antônio Raymundo de Oliveira, tendo em vista o que consta do processo nº 4.610, a contar de 1º de Março de 1.956.

As despesas com a execução da presente medida correrão por conta da verba lll - 8 00 0, a ser suplementada no corrente exercício.

Câmara Municipal de Jundiaí, em quatorze de março de mil novecentos e cinquenta e seis.


Dr. Amadeu Ribeiro Júnior,
Presidente da Câmara.

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatorze de março de mil novecentos e cinquenta e seis.


Juracy Pauperio,
Secretário Administrativo.